

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES SELETIVA ESTADUAL - 2026

Capítulo Primeiro

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º – Os JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES 2026 na modalidade atletismo será realizada, de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar da competição estudantes-atletas devidamente matriculados, dos gêneros masculino e feminino, nascidos em 2012, 2013 e 2014 (Categoria A) e 2009, 2010 e 2011 (Categoria B).

Art. 3º - O calendário será da seguinte forma:

Programação			
Data	Horário	Evento	Local
17/03	08h	Abertura oficial das inscrições	atletismofpde@gmail.com
22/04	23h59	Encerramento das inscrições	
24/04	15h	Congresso Técnico (virtual)	Google meet
09/05	08h	Início da competição	MARABÁ
	17h	Previsão de encerramento.	

Art. 4º – Para categoria A, cada instituição de ensino poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas (1 masculino e 1 feminino) por prova

Art. 5º - Para categoria B, cada instituição escolar (da regional metropolitana), poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas (1 masculino e 1 feminino) por prova e para os municípios das demais regionais até 2 (dois) estudantes-atletas (1 masculino e 1 feminino) por prova.

Capítulo Segundo

Da Competição

Art. 7º – As provas da competição principal a serem realizadas são as seguintes:

- CATEGORIA A – NASCIDOS EM 2012, 2013 e 2014.

PROVA	GÊNERO
80 metros	Masculino/Feminino
150 metros	Masculino/Feminino

800 metros	Masculino/Feminino
2000 metros	Masculino/Feminino

Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Lançamento de disco	Masculino-1kg/Feminino-750g
Lançamento de dardo	Masculino- 600g/Feminino-500g
Arremesso de peso	Masculino-4kg/Feminino-3kg

- CATEGORIA A (ATLETISMO ADAPTADO) – NASCIDOS EM 2012, 2013 e 2014.

PROVA	GÊNERO
80 metros	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Arremesso de peso	Masculino-4kg/Feminino-3kg

- CATEGORIA B – NASCIDOS EM 2009,2010 e 2011.

PROVA	GÊNERO
100 metros	Masculino/Feminino
200 metros	Masculino/Feminino
400 metros	Masculino/Feminino
800 metros	Masculino/Feminino
3000 metros	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Lançamento de Dardo	Masculino-700g / Feminino-500g
Lançamento de Disco	Masculino-1,5kg / Feminino-1kg
Arremesso de Peso	Masculino-5kg / Feminino-3kg

§1º - A composição das séries será realizada a critério e necessidade da coordenação da

modalidade.

Art. 4º – Na competição principal cada atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas.

Art. 5º – Serão classificados para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEBS e para os JOGOS DA JUVENTUDE - JJ, os estudantes-atletas, primeiros colocados de cada prova, respeitando a faixa etária permitida para cada competição.

Parágrafo único – Caso haja disponibilidade de vagas para formação da delegação para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS e para os JOGOS DA JUVENTUDE, serão chamados respectivamente os estudantes-atletas classificados em, segundo, terceiro e quarto lugar nas provas realizadas, sendo priorizadas as provas de velocidade.

Art. 6º – Os atletas deverão se apresentar na secretaria com antecedência de 45 minutos antes do início da competição para recebimento dos pachts.

Art. 7º – Caberá à coordenação da modalidade os sorteios de raias, ordem de largada e tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 8º – As provas de pista serão disputadas em finais por tempo.

Art. 9º – As provas de campo serão realizadas numa única etapa, sendo a mesma considerada final.

§1º - Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§2º - Os demais calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

Art. 10º – Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem.

Parágrafo único. O equipamento deve ser entregue pelo atleta ou treinador com pelo menos

1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 11º – A competição poderá ser realizada em uma ou duas etapas, conforme o número de atletas participantes.

Art. 12º – O atleta que não comparecer na prova que esteja inscrito estará automaticamente eliminado.

Art. 13º – Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 15 (quinze) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova.

Capítulo Terceiro

Da Premiação

Art. 14º - A premiação será concedida aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada prova, gênero e categoria, sendo realizada durante a competição.

Capítulo Quarto

Dos Uniformes

Art. 15º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (camisa ou camiseta e short, bermuda ou suquini). Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar um documento oficial com foto a secretaria do evento.

§1º - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu responsável, técnico ou escola.

§2º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir, mas terão seus nomes mencionados no relatório da arbitragem e automaticamente desclassificados da competição.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se

molhado.

c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§3º - A organização da competição oferecerá um número de peito para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados, cortados ou trocados conforme a regra oficial da WA.

§4º - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude e dos Jogos Escolares Brasileiros nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Capítulo Quinto

Congresso Técnico

Art. 16º – Os representantes das equipes participantes deverão participar de Reunião Técnica e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Capítulo Sexto

Dos procedimentos e prazos de inscrição

Art. 17º - As inscrições serão realizadas através do termo do atleta disponibilizado no site da FPDE, <https://fpdepa.cbde.org.br/>.

Art. 18º - O Termo do Atleta, Termo do Técnico e o Termo da Instituição de Ensino devem ser enviados para o e-mail, atletismofpde@gmail.com, a partir das 8h do dia 13 de março de 2026, até as 23h59 do dia 22 de abril de 2026.

Art. 19º - Todas as fichas devem ser enviadas digitadas e digitalizadas em formato PDF no e-mail de inscrição da modalidade.

Art. 20º - Todos os documentos, RG e CPF, e os termos enviados na inscrição devem ser apresentados no dia da competição.

Capítulo Sétimo

Das Disposições Gerais

Art. 21º – Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá ser realizada até o Congresso Técnico.

Parágrafo único: São proibidas substituições após o Congresso Técnico, somente exclusões.

Art. 22º – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pelo Comitê Organizador.

Coordenação FPDE